



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na área de obras e de motorista de pesados.-----

-----ATA N.º 3 -----

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 09:30 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado pelo despacho nº 087/2022 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 21/07/2022, constituído da seguinte forma:

Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **1.º Vogal efetivo:** Manuel Ricardo Grilo Barata, Dirigente Intermédio de 3º Grau (engenheiro civil) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e **2.º Vogal efetivo,** Mónica Liliana Dias Cardoso (jurista), Técnica Superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.-----

A reunião destinou-se a apreciar as exposições apresentadas, em sede de audiência prévia, relativamente à lista de candidatos admitidos e excluídos no procedimento acima identificado.

1. Foram notificados da intensão de exclusão pelos motivos expressos na ata n.º 2, os candidatos:
 - a. Catarina Alexandre Cardoso Gonçalves
 - b. Cristina Maria de Oliveira Valente
 - c. Tânia Lorena Fonseca Alves Quintas

2. Foram notificados para apresentar elementos comprovativos, os candidatos:
 - a. Carla Filipa Rodrigues de Jesus
 - b. Válter Ivo Almeida Amador de Oliveira

c. Nuno Miguel Pires Carepo.

3. Apresentou reclamação/exposição a concorrente:

Cristina Maria de Oliveira Valente:

O júri registou a intenção de a excluir do procedimento com o seguinte fundamento *“Não apresentou declaração de reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação atual, através do correto preenchimento do formulário de candidatura, o que implica, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 10 do aviso de abertura e do artigo 19.º n.º 1 alínea d), conjugado com o artigo 20.º, n.º 8 alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual, a exclusão do procedimento.”*


A concorrente reconhece que houve uma falha da sua parte e que *“(…), por lapso não coloquei a cruz na confirmação desse facto. No entanto, todos os documentos por mim enviados, comprovam essa situação”* e solicita a sua inclusão na lista de candidatos.

O júri entende que a razão invocada não é válida, uma vez que se trata de uma declaração obrigatória e prevista na Lei, cuja falta é um dos motivos taxativos de exclusão do procedimento previstos no artigo 17º da LTFP e indicado com esse efeito no ponto 10 alínea f) do aviso. Acresce que a concorrente, já alertada para o facto de que existem modelos e formulários de preenchimento obrigatório, opta por não utilizar na sua exposição o modelo da audiência prévia, embora estivesse disponível no site do município, não dando cumprimento ao disposto no ponto 17 do aviso e optando por enviar a sua exposição através de email, na forma que entendeu.

Assim, considerou o júri não ser de atender a reclamação/exposição da concorrente Cristina Maria de Oliveira Valente, mantendo a posição registada na ata anterior.

4. Juntou os elementos solicitados pelo júri a concorrente Carla Filipa Rodrigues de Jesus. Analisados os elementos juntos, deliberou o júri admitir a concorrente ao procedimento.

5. Pelo exposto o júri deliberou por unanimidade:





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

a) Admitir os concorrentes:

REFERENCIA A (OBRAS)

1. Alice Maria Marques Barreto
2. Ana Rita Diogo Patrício;
3. Carla Filipa Rodrigues de Jesus
4. Isabel Maria Serra dos Santos;
5. João Francisco do Rosário Belo;
6. Liseta Adília Silva Fontelas Oliveira;
7. Lucília Maria Ramos Lourenço Esteves;
8. Marta Sofia dos Anjos Nunes;
9. Nuno Miguel Pires Marques;
10. Patrícia Margarida Rodrigues Martins;
11. Paulo Jorge de Oliveira;
12. Rosária Maria Pereira Roberto Mendes;
13. Sandra Cristina Rosário Martins;
14. Sílvia Marta Ribeiro Belo Domingos;
15. Slavka Mihaylova Guncheva;
16. Telma Margarida Roque Grade Mendes Simão.

REFERÊNCIA B (MOTORISTA):

1. Nuno Miguel Morgado Santos.

b) Excluir os concorrentes

REFERENCIA A (OBRAS)

1. Catarina Alexandre Cardoso Gonçalves
2. Cristina Maria de Oliveira Valente;
3. Tânia Lorena Fonseca Alves Quintas
4. Váiter Ivo Almeida Amador de Oliveira

REFERÊNCIA B (MOTORISTA):

1. Nuno Miguel Pires Carepo.

- c) Dar cumprimento ao disposto no artigo 24.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril e iniciar a aplicação dos métodos de seleção, marcando a prova escrita de conhecimentos para o dia **06/10/2022**, às **10:00 horas** na casa de artes e cultura do Tejo, e a prova prática para o dia **06/10/2022**, no estaleiro Municipal, pelas **14:30 horas**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente



(Luís Filipe Brazão de Nóbrega)

1.º Vogal



(Manuel Ricardo Grilo Barata)

2.º Vogal



(Mónica Liliana Dias Cardoso)